

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.199, DE 5 DE AGOSTO DE 2025 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na **Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY**, localizada no município de Eldorado, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.913, de 13/08/2025, pág 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.429, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - credencia a **Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY**, localizada no município de Eldorado, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação escolar indígena e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, págs. 23 e 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.057, DE 11 DE JULHO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY**, situada na Aldeia Indígena Serrito, município de Eldorado, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.457, de 25/07/2017, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.335, DE 6 DE MAIO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2012 e 2013, na **Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY**, localizada na Aldeia Indígena Serrito, município de Eldorado, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.681, de 23/05/2014, pág. 17.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010 – credencia a **Escola Municipal Indígena MBOERO TAVA OKARA RENDY**, localizada na Aldeia Indígena Serrito, do município de Eldorado/MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, nos anos de 2008 e 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.802, de 05/10/2010, pág. 10.